

OFÍCIO nº 20 /MF

Brasília, 12 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da CPI da Previdência

Assunto: Requerimento de Informação

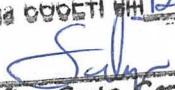
Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 010/2017-CPIPREV, de 02.05.2017, dessa CPI da Previdência, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 37/2017-CPIPREV, que requer a “memória de cálculo das receitas da seguridade social, por espécie e tributo, e respectiva destinação em cada exercício financeiro, desde o ano de 2001, especificando a parcela de cada tributo desvinculada nos termos da DRU, e eventuais compensações, por tributo e fonte, destinadas às despesas da seguridade social”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência a cópia do Memorando nº 122/2017/ASPAR/GABIN/STN/MF-DF, de 11 de maio de 2017, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as justificativas que levam esta Pasta a solicitar a prorrogação do prazo de resposta ao requerimento por mais 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,


HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda


12/05/17
Felipe Costa Geraldes
Mat 228869



Memorando nº 122/2017/ASPAR/GABIN/STN/MF-DF

Em 11 de maio de 2017.

Ao Senhor Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação nº 37 da CPI da Previdência

1. Refiro ao Memorando nº 10.321/AAP/GM-MF, de 03 de maio de 2017, que encaminha a esta Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o Requerimento de Informação nº 37/2017, da CPI da Previdência, solicitando ao senhor Ministro da Fazenda "*memória de cálculo das receitas da seguridade social, por espécie e tributo e respectiva destinação em cada exercício financeiro, desde o ano de 2001, especificando a parcela de cada tributo desvinculada nos termos da DRU, e eventuais compensações, por tributo e fonte, destinadas às despesas da seguridade social*".
2. Como apontado pelo Memorando nº 15/GEARE/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF, de 10 de maio de 2017, encaminhado em anexo, em razão da quantidade e complexidade das informações solicitadas, bem como da descontinuidade do SIAFI Gerencial, não será possível apresentar os demonstrativos no prazo estabelecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito.
3. Dessa forma, solicito prorrogação por mais 15 dias, período no qual esta STN utilizará informações dos dados do SIAFI por meio de apuração especial junto ao SERPRO, para atendimento e resposta ao Requerimento.

Atenciosamente,


Otávio Ladeira de Medeiros
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional



Memorando nº 15/2017/GEARE/COFIN/SUPOR/STN/MF-DF

Em 10 de maio de 2017.

À Senhora Chefe da Assessoria /STN
Viviane Aparecida da Silva Varga

Assunto: Requerimento de Informação - RI nº 037/2017 - CPIPRev, de 26/04/2017

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação do Senado Federal nº 037/2017, de 26 de abril de 2017, o qual solicita ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, encaminhamento à Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Contabilidade da Previdência Social - CPIPREV de memória de cálculo das receitas da seguridade social, por espécie e tributo e respectiva destinação em cada exercício financeiro, desde o ano de 2001, especificando a parcela de cada tributo desvinculada nos termos da DRU, e eventuais compensações, por tributo e fonte, destinadas às despesas da seguridade social.
2. Quanto às informações a serem apuradas por esta Secretaria do Tesouro Nacional acerca de valores desvinculados nos termos da DRU, informo que em razão da quantidade e da complexidade das informações solicitadas, bem como da descontinuidade do STAFI Gerencial, não será possível apresentar os demonstrativos no prazo estabelecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Dessa forma, solicito a prorrogação por mais 15 dias, período no qual esta STN buscará obter informações dos dados do STAFI por meio de apuração especial com o SERPRO, para atendimento e resposta ao Requerimento nº 037/2017.

Atenciosamente,


Marcio Leao Coelho
Coordenador-Geral de Programação Financeira

Documento elaborado no COMPROT